

17.ª Edição

PENHA À VISTA 2025



Penha a Cores

REGULAMENTO DO CONCURSO

Penha à Vista 2025: Penha a Cores

► 1.º Objeto

O presente regulamento estabelece as regras do **concurso Penha à Vista**.

A 17.ª edição (2025) deste concurso é denominada de **Penha a Cores**

► 2.º Organização

Este concurso é organizado pelo **Centro de Formação Francisco de Holanda** e pela **Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha**.

O Centro de Formação Francisco de Holanda fará a devida publicidade ao concurso.

► 3.º Âmbito

Poderão concorrer todas as crianças/alunos dos **1.º e 2.º Ciclos** das escolas/AE dos concelhos de **Guimarães, Fafe e Vizela**.

Os trabalhos poderão ser individuais ou coletivos, nas modalidades de **Escrita e Desenho** (criação plástica).

► 4.º Objetivos

O concurso alusivo ao tema **Penha a Cores** tem por base a criatividade e a originalidade na exploração da palavra (escrita) e da imagem (criação plástica), apelando à criatividade dos alunos na ilustração de uma **Penha a Cores** maravilhosa e exuberante.

Este tema visa promover uma abordagem multi-agregadora das várias tonalidades e tons da Penha, sinónimo de uma enorme riqueza ambiental, cultural e histórica. São as várias “*nuances*” da Penha, que ajudam a construir uma imagem solidificada deste património.

As crianças e os jovens têm, assim, oportunidade de criar as suas histórias em tons de azul a cinza, coma palavra e a imagem, com colagens, em prosa ou em poesia.

► 5.º Apresentação das candidaturas/prazo de entrega de trabalhos

As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio, enviado ao AE do CFAE CFFH e disponível no site do CFFH, e entregues no **Centro de Formação Francisco de Holanda (ESFH)**, juntamente com os trabalhos, até às **16.00 h**, do dia **20 de junho de 2025**.

Não serão considerados os trabalhos entregues após a data estipulada.



► 6.º Natureza dos trabalhos

Pré-Escolar

Desenho (criação plástica) — o trabalho, em **tamanho A4**, deverá representar a Penha como um espaço de criação multicultural a todos os níveis. Neste trabalho pode ser utilizado todo o tipo de materiais (não pode ser tridimensional).

1.º e 2.º Ciclos

Escrita — o texto não deverá ultrapassar as duas páginas **A4**, datilografadas em letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 (no verso deve constar o nome do autor).

O trabalho, que terá por título **Penha à Vista 2025: Penha a Cores** pode ser realizado sob a forma de texto poético, noticioso, informativo...

Desenho (criação plástica) — O trabalho poderá ser de cor ou a preto e branco, tamanho **A4**, e na sua execução poderão ser utilizados todos os materiais, tendo em conta o objetivo final.

O trabalho apresentado deverá obedecer, obrigatoriamente, ao tema **Penha à Vista 2025: Penha a Cores**

► 7.º Critérios de apreciação dos trabalhos a concurso

Atendendo à especificidade de cada nível de ensino, são considerados os seguintes critérios de apreciação dos trabalhos (num total de 100 pontos), distribuídos da seguinte forma:

Texto	Desenho (criação plástica)
Originalidade (40 pontos)	Originalidade (50 pontos)
Coerência e coesão do trabalho (20 pontos)	Adequação ao objetivo (20 pontos)
Clareza (20 pontos)	Perfeição e qualidade do trabalho (30 pontos)
Qualidade da escrita (20 pontos)	

Obs. Nos trabalhos da categoria Desenho (criação plástica) **será valorado o uso de materiais reciclados**.

► 8.º Avaliação dos trabalhos

1. Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação de um júri.
2. É competência exclusiva do júri a classificação/seleção dos trabalhos.
3. A decisão do júri não poderá ser objeto de recurso.
4. O júri dos trabalhos de escrita é constituído pelos seguintes elementos: Alcina Sousa, Manuela Paredes e Manuel Gama.
5. O júri dos trabalhos de desenho (criação plástica) é constituído pelos seguintes elementos: Alexandra Ribeiro, Salgado Almeida e Rui Vítor Costa.

► 9.º Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos três concorrentes com a melhor classificação, em cada uma das modalidades e categorias.
2. No caso dos trabalhos a concurso ser em número igual ou inferior a três, em quaisquer das modalidades e categorias, os prémios serão atribuídos sem menção de lugar.
3. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
4. A lista de premiados ficará disponível em: www.penhaguimaraes.com/eventos e www.cffh.pt
5. O júri reserva-se ao direito de não atribuição de prémios, caso se verifique falta de qualidade dos trabalhos apresentados.



6. A cerimónia de entrega dos prémios será em local a definir pela Irmandade da Penha no início do ano letivo seguinte, em data a divulgar.

► **10.º Apresentação pública dos trabalhos**

1. Os trabalhos premiados serão expostos em local a definir pela Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha.
2. Todos os trabalhos ficam na posse da Irmandade da Penha, que os poderá utilizar na promoção da Penha, mas sempre com referência aos seus autores, bem como à escola que representam.
3. Estes trabalhos poderão ser utilizados em diversos suportes de comunicação, (ex. folhetos informativos, aplicações informáticas).

► **11.º Incentivo à Participação**

A Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha e a Turipenha oferecem uma viagem de minitrem e de teleférico a grupos de alunos (mínimo 25 alunos), de uma ou mais turmas das escolas, que se desloquem à Penha com o objetivo de se inspirarem para este concurso. As respetivas inscrições obrigatórias (com reserva prévia e estando sujeita à disponibilidade dos serviços), deverão ser feitas através dos *e-mails*:

|
rmandade - info@penhaguimaraes.com
Turipenha - geral@turipenha.pt

